

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2009/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 045/2009/SDPG de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25.015, considerando a decisão proferida no procedimento nº 34200/2023.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública Dra. Danielle Cristina P. Daltró Dorilêo, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio 2002/2007.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 989de995

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)